

RESOLUÇÃO COMITÊ DA BAÍA DE GUANABARA nº 146 DE 28 DE JUNHO DE 2024

**“Altera o Plano de Aplicação Plurianual -
PAP da Região Hidrográfica da Baía de
Guanabara para o exercício de 2025-2027,
na forma que menciona”**

O Comitê da Região Hidrográfica da Baía de Guanabara e dos Sistemas Lagunares de Maricá e Jacarepaguá (CBH-BG), criado por meio do Decreto Estadual nº 38.260 de 16 de setembro de 2005, no uso de suas atribuições;

Considerando que a cobrança pelo uso dos recursos hídricos está implantada na Região Hidrográfica da Baía de Guanabara;

Considerando a atualização da previsão de arrecadação da RH V Baía de Guanabara com base no reajuste do PPU pelo IPCA para os anos de 2023 a 2028 publicado pelo Órgão Gestor de Recursos Hídricos em 05 de abril de 2023;

Considerando que os Planos de Aplicação Plurianual - PAPs elaborados pelos CBHs com base no respectivo Plano de Bacia Hidrográfica - PBH que utilizem recursos do FUNDRHI deverão, conforme determina a Lei nº 3.239/1999, ser submetidos ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERHI para deliberação, aprovação e posterior encaminhamento ao gestor do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FUNDRHI;

Considerando o Artigo 2º da Resolução CBH-BG nº 93 de 07 de outubro de 2020 que dispõe que o Plano de Aplicação do CBH-BG deverá ser revisado após a atualização do Plano de Recursos Hídricos da Região Hidrográfica da Baía de Guanabara;

Considerando a aprovação da Lei Estadual 10.017 de 18 de maio de 2023, que altera o estabelecido pelo art. 6º da Lei nº 5.234/2008 e desobriga a alocação de 70% (setenta por cento) dos recursos arrecadados com a cobrança pelo uso da água incidente sobre o setor de saneamento em coleta e tratamento de esgoto sanitário; e



Considerando a deliberação na Reunião Ordinária Plenária de 15 de dezembro de 2023, que deliberou pela incorporação dos custos do Escritório de Projetos ao Custo de CUSTEIO da Delegatária;

Considerando que os repasses de recursos necessários às entidades delegatárias para custeio das despesas essenciais ao exercício das suas funções deverão estar previstos no Plano de Aplicação aprovado pelos CBHs ou no seu Orçamento Anual.

Considerando a Resolução 133 de 29 de setembro de 2023, que aprovou o Plano de Aplicação Plurianual (PAP) para o exercício de 2024-2027.

Considerando a deliberação ocorrida na reunião Extraordinária da Plenária do dia 15 de dezembro de 2023, que determinou a inclusão de escritório de projetos, no custeio da Entidade Delegatária.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Aplicação Plurianual da Região Hidrográfica da Baía de Guanabara – PAP BG para o período de 2025-2027, nos termos discriminados do Anexo I e na forma abaixo:

I – A estimativa do saldo referente ao CBH-BG na conta de sua secretaria executiva em 31 de dezembro de 2024;

II – A previsão de arrecadação na Região Hidrográfica da Baía de Guanabara nos anos de 2025 a 2027; e

III – Recursos comprometidos e aprovados pelo PAAD 2024 do CBH-BG.

Art. 2º Atualizações do PAP decorrentes da aplicação dos recursos, que se fizerem necessárias, poderão ser efetuadas mediante aprovação da plenária do CBH-BG, sendo dispensada tal aprovação, para utilização de saldos remanescente e/ou devoluções do mesmo programa.

Parágrafo Único. O remanejamento ou alteração do PAP poderá ser realizado no nível



de Ação, nas seguintes hipóteses:

§ 1º Acréscimo orçamentário em um programa ou ação em função de anulação de dotação equivalente em outro programa ou ação ou de reajuste de arrecadação realizada na bacia hidrográfica ou surgimento de novas despesas não previstas originalmente.

§ 2º Anulação de dotação orçamentária indicada para um programa ou ação, em função de frustração de receita de arrecadação realizada na Bacia Hidrográfica, caso fortuito ou força maior.

Art. 3º Esta Resolução deverá ser encaminhada:

I - Ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Rio de Janeiro – CERHI-RJ;

II - Ao Instituto Estadual do Ambiente – INEA.

Artº. 4º O recurso remascente da linha 3.1.4 “Celebração de parcerias ou contratação de especialistas para elaboração de projetos de interesse do comitê de bacia hidrográfica” em 31/12/2024 será remanejado para a linha 4.2.3 “Remuneração do pessoal administrativo e de dirigentes da entidade delegatária”.

Art. 5º Os valores remanescentes, da atualização da arrecadação estão sendo redistribuídos nas rubricas 3.1.2 e 1.4.1.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERHI-RJ), alterando os dispositivos em contrário da Resolução CBH-BG nº 133, de 29 de setembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
 ADRIANA DE LIMA BOCAIUVA
Data: 28/06/2024 17:27:48-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

ADRIANA DE LIMA BOCAIUVA

**Diretora-Presidente do Comitê da Região Hidrográfica da Baía de Guanabara e
dos Sistemas Lagunares de Maricá e Jacarepaguá**



ANEXO I – PLANO DE APLICAÇÃO DO CBH-BG PARA O ANO DE 2024-2027

1. INTRODUÇÃO

O Plano de Aplicação Plurianual – PAP da Região Hidrográfica da Baía de Guanabara é uma ferramenta de planejamento e orientação para aplicação dos recursos financeiros arrecadados com a cobrança pelo uso dos recursos hídricos.

O PAP deve contemplar as ações priorizadas no Plano de Recursos Hídricos da Região Hidrográfica da Baía de Guanabara – PRH-BG, em finalização, bem como os projetos do PAAD, as ações de manutenção e custeio administrativo da Entidade Delegatária, as ações relacionadas às atividades do CBH-BG e aquelas necessárias ao cumprimento do contrato de gestão, compatibilizando com os recursos oriundos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos em rios de domínio do Estado.

O PAP compreende os investimentos comprometidos, expectativa de saldo remanescente até dezembro de 2024 e aqueles priorizados com os recursos com expectativa de serem arrecadados no exercício de 2025 a 2027.

2. PREMISSAS

As ações contempladas no PAP devem estar compatibilizadas com os recursos oriundos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos em rios de domínio do Estado e ao mesmo tempo permitir o alcance de resultados efetivos para a gestão de recursos hídricos na região hidrográfica.

O PAP deve estar em conformidade com as metas do Plano de Recursos Hídricos da Região Hidrográfica da Baía de Guanabara – PRH-BG, que está em finalização com seu Plano de Ações finalizado.

No PAP devem estar previstas, obrigatoriamente, as ações de manutenção e custeio administrativo da Entidade Delegatária, as ações relacionadas às atividades do CBH-BG e aquelas necessárias ao cumprimento do contrato de gestão.

Embora restrito às ações realizadas com recursos da cobrança, o PAP terá interface e



complementaridade com as ações de implementação do plano realizadas com recursos de outra natureza.

O plano de ações do Plano de Recursos Hídricos da Região Hidrográfica da Baía de Guanabara – PRH-BG e o Manual Operativo do Plano – MOP, ainda não aprovados pelo Plenário, constituem documentos base para a elaboração do PAP.

O PAP deverá ser disponibilizado e atualizado na página eletrônica do CBH-BG de forma a garantir a transparência e o controle social.

3. ESTRUTURAÇÃO DO PAP

Para a padronização e estruturação do PAP sugeriu-se o uso de metodologia baseada na elaboração de programas do Plano Plurianual (PPA) do Governo Federal proposto pela Agência Nacional de Águas (ANA).

Essa padronização facilitará a correlação entre as ações executadas e os principais problemas da Bacia que devem ser alvo da intervenção do setor de recursos hídricos, contribuindo, assim, para o estabelecimento de um nexo entre as ações a serem implementadas e os resultados a serem alcançados.

Também será possível realizar análises comparativas entre diversos planos de recursos hídricos de bacias hidrográficas diferentes ou edições de um mesmo plano. Por fim, será possível avaliar níveis de investimento regional e global por instrumento de gestão ou área de atuação do Sistema Nacional de Gerenciamento dos Recursos Hídricos (SINGREH).

Foi proposto para o PAP uma estrutura que espelha os planos de ações definidos nos planos de recursos hídricos, e parte de 4 (quatro) categorias de finalidade (nível 1), as quais representam as intenções macro:

- 1) Gestão de Recursos Hídricos: engloba programas e ações organizados com vistas à implementação dos instrumentos de gestão e ao fortalecimento institucional do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos – SINGREH, pilares na fundamentação e na orientação para a implementação do



Plano Nacional de Recursos Hídricos - PNRH;

- 2) Agenda setorial: engloba programas e ações que possuem elevada dependência de articulação com diferentes setores e interesses na bacia hidrográfica (relacionados a usos consuntivos ou não consuntivos dos recursos hídricos);
- 3) Apoio ao Comitê de Bacia Hidrográfica: engloba programas e ações com o objetivo de prover ao Comitê de Bacia Hidrográfica condições necessárias ao desenvolvimento de sua agenda de trabalho e ao cumprimento de suas atribuições legais;
- 4) Manutenção do comitê de bacia hidrográfica e da entidade delegatária: engloba programas e ações para manutenção do custeio administrativo do comitê de bacia hidrográfica e da entidade delegatária, com os recursos da cobrança, dentro do limite de valores previstos na Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997;

Com estrutura similar aos planos de recursos hídricos, o Nível 1 – categoria de finalidade – será desdobrado em outros 2 (dois) níveis: programas e ações, cujo detalhamento é apresentado a seguir:

Nível 2 - Programas

Os Programas são os elementos de organização que articulam um conjunto de ações suficientes para enfrentar um problema ou aproveitar uma oportunidade, devendo seu desempenho ser passível de aferição por indicadores coerentes com o objetivo estabelecido, com foco na eficácia.

Cada programa requer um conjunto de atributos, dentre os quais são destacados:

Nome: nome do programa, que deve ser associado à área temática atingida pelo conjunto de ações dentro do programa;

Objetivo: expressa o propósito, a finalidade, a serem alcançados pelo programa;



Descrição do problema ou oportunidade: expressa, de forma sucinta, o que será efetivamente feito no âmbito do programa, seu escopo e delimitações, ou seja, “o que” será feito;

Base Legal: especifica os normativos que dão respaldo à ação (Lei, Decreto, Instrução Normativa, Portaria etc.)

Nível 3 - Ações

As ações são os elementos de programação que contribuem para atender ao objetivo de um programa, visando à eficiência.

Cada ação requer um conjunto de **atributos**, dentre os quais destacam-se:

Nome: nome da ação, que deve ser associado ao objetivo geral do programa;

Nome da ação no Plano de Recursos Hídricos (PRH): identifica o nome da ação original, que consta do Plano;

Identificação alfanumérica da ação no PRH: identifica o código, a identidade da ação, conforme consta do PRH;

Tipo de ação (projeto ou atividade): as ações podem ser classificadas, observadas a sua temporalidade e característica, em:

- Projeto (P): elemento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resultam um produto ou serviço que concorrem para a expansão ou aperfeiçoamento da ação do PRH; ou
- Atividade (A): elemento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resultam um produto necessário à manutenção da ação do PRH.



Objetivo: expressa o propósito, a finalidade, a serem alcançados pela ação;

Descrição do objeto: expressa, de forma sucinta, o que é efetivamente feito no âmbito da ação, seu escopo e delimitações, ou seja, “para que” será feito;

Base Legal: especifica os normativos que dão respaldo à ação;

Produto: especifica o que será entregue (por exemplo: Plano de Recursos Hídricos Revisado, Relatório, Estudos elaborados, número de pessoas capacitadas, km de rio dentro da classe de enquadramento, nº de pontos monitorados, etc.);

Unidade de Medida: é o padrão selecionado para mensurar o produto ou serviço que vai ser ofertado (exemplo: documento, unidade);

Meta do Indicador de Resultado nos anos 1, 2, 3 4, 5 e Meta Global: é identificação numérica da entrega realizada, de acordo com a unidade de medida especificada;

Orçamento previsto (R\$) nos anos 1, 2, 3, 4, 5 e Orçamento Global Previsto: indica o custo para a entrega do produto ou processo ao longo de cada ano do PAP e o custo total.

Um quarto nível, mais operacional e anual, será necessário para o planejamento e acompanhamento da execução das subações de cada uma das ações previstas no PAP pelas entidades delegatárias. As Programações Anual de Atividades e Desembolso – PAAD serão elaborados, em conformidade com o PAP, considerando a capacidade operacional e financeira da entidade delegatária em executá-los com a previsão anual dos recursos arrecadados e tendo em consideração os limites legais estabelecidos para os seus custos administrativos. Cada entidade delegatária adotará uma estratégia ou um sistema para acompanhamento interno das subações que deverão apoiar a construção dos PAADs.



4. ESTRUTURA PROGRAMÁTICA DO PAP

Quadro 1 - Finalidades do Plano de Aplicação Plurianual CBH-BG

FINALIDADE				
FINALIDADE	PROGRAMA	AÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	0	0	GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	Realização de ações com vistas à implementação dos instrumentos de gestão e ao fortalecimento institucional do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos - SINGREH
2	0	0	AGENDA SETORIAL	Programas de execução finalística e que têm elevada dependência de articulação com um ou vários setores de usuários
3	0	0	APOIO AO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA	Prover ao comitê de bacia hidrográfica condições necessárias ao desenvolvimento de sua agenda de trabalho e cumprimento de suas atribuições legais
4	0	0	MANUTENÇÃO DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA E DA ENTIDADE DELEGATÁRIA	Manutenção do custeio administrativo do comitê de bacia hidrográfica e da entidade delegatária, com os recursos da cobrança, dentro do limite de valores previstos na Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997



Quadro 2 - Programas do Plano de Aplicação Plurianual CBH-BG

FINALIDADE E PROGRAMAS			
FINALIDADE	NOME DA FINALIDADE	PROGRAMA	NOME DO PROGRAMA
1	GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	1	Planos de Recursos Hídricos (PRH)
		2	Enquadramento dos corpos d'água em classes segundo usos preponderantes
		3	Outorgas dos direitos de uso de recursos hídricos
		4	Sistema de informações sobre recursos hídricos
		5	Cobrança pelo uso dos recursos hídricos
		6	Fiscalização dos usos de recursos hídricos
		7	Monitoramento Hidrometeorológico
		8	Segurança hídrica e eventos críticos
		9	Normas e ações relacionados aos sistemas e políticas de gestão de recursos hídricos
		10	Gestão dos recursos hídricos subterrâneos
		11	Comunicação, mobilização social, educação e capacitação técnica
2	AGENDA SETORIAL	1	Recuperação da qualidade da água
		2	Gestão da demanda
		3	Proteção e conservação dos recursos hídricos
3	APOIO AO COMITÊ	1	Supporte ao funcionamento do comitê de bacia hidrográfica
4	MANUTENÇÃO DO COMITÊ E ED	1	Manutenção do comitê de bacia hidrográfica
		2	Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária





Quadro 3 - Programas do Plano de Aplicação Plurianual CBH-BG

OBJETIVOS DOS PROGRAMAS				
FINALIDADE	NOME DA FINALIDADE	PROGRAMA	NOME DO PROGRAMA	OBJETIVO DO PROGRAMA
1	GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	1	Planos de Recursos Hídricos (PRH)	Fundamentar e orientar a implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e o gerenciamento dos recursos hídricos em nível de bacia hidrográfica.
		2	Enquadramento dos corpos d'água em classes segundo usos preponderantes	Assegurar às águas qualidade compatível com os usos mais exigentes a que forem destinadas e diminuir os custos de combate à poluição das águas, mediante ações preventivas permanentes.
		3	Outorgas dos direitos de uso de recursos hídricos	Assegurar o controle quantitativo e qualitativo dos usos da água e o efetivo exercício dos direitos de acesso à água.
		4	Sistema de informações sobre recursos hídricos	Tornar as informações relacionadas à recursos hídricos acessíveis aos gestores e à sociedade em geral, de modo a facilitar a tomada de decisões.
		5	Cobrança pelo uso dos recursos hídricos	Promover o reconhecimento da água como bem econômico e dar ao usuário uma indicação de seu real valor, incentivar a racionalização do uso da água, e obter recursos financeiros para o financiamento dos programas e intervenções contemplados nos planos de recursos hídricos.
		6	Fiscalização dos usos de recursos hídricos	Apoiar a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA na sua competência de fiscalizar os usos de recursos hídricos nos corpos de água de domínio da União, que compreende a verificação do cumprimento de termos e condições previstas na outorga e em regulamentos específicos.
		7	Monitoramento Hidrometeorológico	Ampliar o conhecimento sobre a quantidade e a qualidade das águas superficiais e subterrâneas, de forma a orientar a elaboração de políticas públicas para garantir a necessária disponibilidade de água à população da bacia hidrográfica, contribuindo assim com a gestão sustentável dos recursos hídricos.
		8	Segurança hídrica e eventos críticos	Prevenir e reduzir os impactos das perdas de vidas humanas e material causadas por eventos extremos.
		9	Normas e ações relacionados aos sistemas e políticas de gestão de recursos hídricos	Promover a articulação do planejamento de recursos hídricos com os setores usuários e com os planejamentos regional, estadual e nacional.
		10	Gestão dos recursos hídricos subterrâneos	Promover a gestão dos recursos hídricos subterrâneos ampliando o conhecimento sobre as reservas existentes, sua posição espacial e o potencial de exploração para o atendimento das demandas existentes.
		11	Comunicação, mobilização social, educação e capacitação técnica	Conscientizar, sensibilizar e envolver os atores da bacia hidrográfica nas ações relacionadas à gestão de recursos hídricos.
2	AGENDA SETORIAL	1	Recuperação da qualidade da água	Garantir para a população da bacia hidrográfica a necessária disponibilidade de água, em padrões de qualidade adequados aos respectivos usos.
		2	Gestão da demanda	Equilibrar a oferta e a demanda de água, de modo a assegurar disponibilidade hídrica em quantidade, qualidade e confiabilidade adequadas aos diferentes usos.
		3	Proteção e conservação dos recursos hídricos	Promover a recuperação ou conservação da cobertura vegetal em áreas de preservação permanente ou outras áreas voltadas à proteção dos recursos hídricos na bacia hidrográfica.
3	APOIO AO COMITÊ	1	Supporte ao funcionamento do comitê de bacia hidrográfica	Prover ao comitê de bacia hidrográfica condições necessárias ao desenvolvimento de sua agenda de trabalho e cumprimento de suas atribuições legais.
4	MANUTENÇÃO DO COMITÊ E ED	1	Manutenção do comitê de bacia hidrográfica	Viabilizar a infraestrutura e materiais necessários para o cumprimento dos trabalhos do comitê de bacia hidrográfica.
		2	Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária	Viabilizar a infraestrutura, os materiais e recursos humanos necessários para o cumprimento dos trabalhos da entidade delegatária.

Quadro 4 – Base legal dos programas do Plano de Aplicação Plurianual CBH-BG

Descrição dos problemas ou oportunidades e base legal					
Finalidade	Programa	Nome do Programa	Objetivo do Programa	Descrição do problema ou oportunidade	Base Legal
1	1	Planos de Recursos Hídricos (PRH)	Fundamentar e orientar a implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e o gerenciamento dos recursos hídricos em nível de bacia hidrográfica.	Estabelecimento de documento programático para a bacia, contendo as diretrizes de usos dos recursos hídricos e as medidas correlatas, com horizonte de planejamento de longo prazo, compatível com o período de implantação de seus programas e projetos. Orientação da atuação dos gestores no que diz respeito ao uso, recuperação, proteção, conservação e desenvolvimento dos recursos hídricos.	Art. 6º, 7º e 8º da Lei nº 9.433, de 8/01/97; e Resolução CNRH nº 145, de 12/12/12
1	2	Enquadramento dos corpos d'água em classes segundo usos preponderantes	Assegurar às águas qualidade compatível com os usos mais exigentes a que forem destinadas e diminuir os custos de combate à poluição das águas, mediante ações preventivas permanentes.	Implementação de programa de efetivação de enquadramento compreendendo os trechos de rio da bacia hidrográfica, com base nas referências estabelecidas no plano de recursos hídricos.	Art. 9º e 10 da Lei nº 9.433, de 8/01/97; Resolução CNRH nº 91, de 5/11/08; Resolução CNRH nº 141, de 10/07/12; Resoluções CONAMA nº 357/2005, nº 397/2008, nº 410/2009 e nº 430/2011.
1	3	Outorgas dos direitos de uso de recursos hídricos	Assegurar o controle quantitativo e qualitativo dos usos da água e o efetivo exercício dos direitos de acesso à água.	Apóio à regularização dos usos de águas, às atividades de cadastramento de usos de recursos hídricos e estudos para subsidiar o estabelecimento e aprimoramento de marcos regulatórios.	Art. 11 a 18 da Lei nº 9.433, de 8/01/97; Resolução CNRH nº 140, de 21/03/12
1	4	Sistema de informações sobre recursos hídricos	Tornar as informações relacionadas a recursos hídricos acessíveis aos gestores e à sociedade em geral, de modo a facilitar a tomada de decisões.	Sistematização de informações sobre recursos hídricos, incluindo fatores intervenientes para sua gestão.	Art. 25 a 27 da Lei nº 9.433, de 8/01/97
1	5	Cobrança pelo uso dos recursos hídricos	Promover o reconhecimento da água como bem econômico e dar ao usuário uma indicação de seu real valor, incentivar a racionalização do uso da água, e obter recursos financeiros para o financiamento dos programas e intervenções contemplados nos planos de recursos hídricos.	Aplicação dos recursos arrecadados com a cobrança pelo uso dos recursos hídricos na bacia hidrográfica no financiamento de estudos, programas, projetos e obras incluídos nos Planos de Recursos Hídricos.	Art. 19 a 22 da Lei nº 9.433, de 8/01/97
1	6	Fiscalização dos usos de recursos hídricos	Apoiar a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA na sua competência de fiscalizar os usos de recursos hídricos nos corpos de água de domínio da União, que compreende a verificação do cumprimento de termos e condições previstas na outorga e em regulamentos específicos.	Apoio na supervisão das ações voltadas ao cumprimento da legislação federal sobre o uso da água, apoio aos estudos para o estabelecimento de regras especiais (marcos regulatórios e alocações negociadas), subsídio às ações necessárias ao atendimento dos padrões de segurança hídrica e apoio às campanhas de cadastro e de regularização de usos de recursos hídricos.	Art. 4º, inciso XIX, da Lei nº 9.984, de 17/07/00

DESCRÍÇÃO DOS PROBLEMAS OU OPORTUNIDADES E BASE LEGAL

FINALIDADE	PROGRAMA	NOME DO PROGRAMA	OBJETIVO DO PROGRAMA	DESCRÍÇÃO DO PROBLEMA OU OPORTUNIDADE	BASE LEGAL
1	7	Monitoramento Hidrometeorológico	Ampliar o conhecimento sobre a quantidade e a qualidade das águas superficiais e subterrâneas, de forma a orientar a elaboração de políticas públicas para garantir a necessária disponibilidade de água à população da bacia hidrográfica, contribuindo assim com a gestão sustentável dos recursos hídricos.	Monitoramento e divulgação de informações de quantidade e de qualidade de água superficiais e subterrâneas.	Art. 25 a 27 da Lei nº 9.433, de 8/01/97
1	8	Segurança hídrica e eventos críticos	Prevenir e reduzir os impactos das perdas de vidas humanas e material causadas por eventos extremos.	Implantação e operacionalização de um conjunto de serviços, obras, planos, programas e projetos com objetivo de garantir o uso múltiplo dos recursos hídricos e a gestão de risco de eventos críticos, devido a condições climáticas extremas (secas e inundações) e a desastres naturais ou antrópicos.	Lei nº 9.433, de 8/01/97
1	9	Normas e ações relacionados aos sistemas e políticas de gestão de recursos hídricos	Promover a articulação do planejamento de recursos hídricos com o dos setores usuários e com os planejamentos regional, estadual e nacional.	Estabelecimento e fortalecimento de parcerias entre os atores da bacia hidrográfica e os entes do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SINGREH). Promoção da gestão de recursos por bacia hidrográfica com o trabalho conjunto entre os entes federal e estadual(is).	Lei nº 9.433, de 8/01/97
1	10	Gestão dos recursos hídricos subterrâneos	Promover a gestão dos recursos hídricos subterrâneos ampliando o conhecimento sobre as reservas existentes, sua posição espacial e o potencial de exploração para o atendimento das demandas existentes.	Investigação sobre o potencial de utilização dos recursos hídricos subterrâneos garantindo a qualidade e disponibilidade.	Resoluções CNRH nº 15, de 11/01/01 e nº 202, de 28/06/18; e Resolução CONAMA nº 396, de 3/04/08
1	11	Comunicação, mobilização social, educação e capacitação técnica	Conscientizar, sensibilizar e envolver os atores da bacia hidrográfica nas ações relacionadas à gestão de recursos hídricos.	Aprimoramento da comunicação social, mobilização social, educação e capacitação técnica relativa à gestão de recursos hídricos.	Resolução CNRH nº 98, de 26/03/09; e Lei nº 9.795, de 27/04/99
2	1	Recuperação da qualidade da água	Garantir para a população da bacia hidrográfica a necessária disponibilidade de água, em padrões de qualidade adequados aos respectivos usos.	Programação das ações e dos investimentos necessários para a despoluição dos corpos d'água na bacia hidrográfica.	Lei nº 9.433, de 8/01/97; Lei nº 11.445, de 5/01/07; Lei nº 12.305, de 2/08/10; Lei nº 6.938, de 31/08/81; Lei nº 14.026, de 15/07/20; Resolução CNRH nº 140, de 21/03/12; e Resolução CNRH nº 141, de 10/07/12
2	2	Gestão da demanda	Equilibrar a oferta e a demanda de água, de modo a assegurar disponibilidade hídrica em quantidade, qualidade e confiabilidade adequadas aos diferentes usos.	Efetivação de ações para controle e redução de perdas de água em sistemas públicos de distribuição, para promoção do uso racional da água nos diversos setores usuários e para reúso da água.	Lei nº 9.433, de 8/01/97; Lei nº 11.445, de 5/01/07; Lei nº 14.026, de 15/07/00; e Resolução CNRH nº 54, de 28/11/05



DESCRÍÇÃO DOS PROBLEMAS OU OPORTUNIDADES E BASE LEGAL

FINALIDADE	PROGRAMA	NOME DO PROGRAMA	OBJETIVO DO PROGRAMA	DESCRÍÇÃO DO PROBLEMA OU OPORTUNIDADE	BASE LEGAL
2	3	Proteção e conservação dos recursos hídricos	Promover a recuperação ou conservação da cobertura vegetal em áreas de preservação permanente ou outras áreas voltadas à proteção dos recursos hídricos na bacia hidrográfica.	Promoção de práticas conservacionistas de solo e água nas atividades produtivas tradicionais, com incentivo à adequação ambiental das propriedades rurais e melhoria das condições hidrológicas da bacia hidrográfica.	Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; e Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981.
3	1	Supporte ao funcionamento do comitê de bacia hidrográfica	Prover ao comitê de bacia hidrográfica condições necessárias ao desenvolvimento de sua agenda de trabalho e cumprimento de suas atribuições legais.	Organização e realização de reuniões, eventos internos e externos do comitê de bacia hidrográfica, inclusive apoio para participação e deslocamento de seus membros.	Resolução ANA nº 29, de 15 de junho de 2020.
4	1	Manutenção do comitê de bacia hidrográfica	Viabilizar a infraestrutura e materiais necessários para o cumprimento dos trabalhos do comitê de bacia hidrográfica.	Exercício das atribuições previstas em Lei.	Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997.
4	2	Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária	Viabilizar a infraestrutura, os materiais e recursos humanos necessários para o cumprimento dos trabalhos da entidade delegatária.	Exercício das funções de secretaria executiva do comitê de bacia hidrográfica e apoio à execução das atribuições previstas na Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997.	Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997.

Quadro 5 - Ações do Plano de Aplicação Plurianual CBH-BG

FINALIDADES, PROGRAMAS, AÇÕES E ID PAP				
CATEGORIA DE FINALIDADE	PROGRAMA	AÇÃO	ID PAP	NOME DA AÇÃO
1				GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS
1	1			Planos de Recursos Hídricos (PRH)
1	1	1	1.1.1	Elaboração, atualização ou revisão do Plano de Recursos Hídricos (PRH)
1	1	2	1.1.2	Elaboração do Manual Operativo do Plano de Recursos Hídricos (MOP)
1	1	3	1.1.3	Acompanhamento e monitoramento da implementação do Plano de Recursos Hídricos (PRH)
1	2			Enquadramento dos corpos d'água em classes segundo usos preponderantes
1	2	1	1.2.1	Elaboração de estudos de fundamentação para proposta de enquadramento, reenquadramento ou atualização de enquadramento
1	2	2	1.2.2	Encaminhamentos e acompanhamento da elaboração da proposta de enquadramento, reenquadramento ou atualização de enquadramento ou do Programa de Efetivação do Enquadramento
1	2	3	1.2.3	Implementação do Programa de Efetivação do Enquadramento
1	2	4	1.2.4	Acompanhamento e monitoramento das metas do Programa de Efetivação do Enquadramento
1	3			Outorgas dos direitos de uso de recursos hídricos
1	3	1	1.3.1	Participação na regularização dos usos de águas superficiais
1	3	2	1.3.2	Participação na regularização dos usos de águas subterrâneas
1	3	3	1.3.3	Participação no cadastramento de usos de recursos hídricos
1	3	4	1.3.4	Participação no estabelecimento e aprimoramento de marcos regulatórios
1	4			Sistema de informações sobre recursos hídricos
1	4	1	1.4.1	Desenvolvimento, implantação, manutenção ou atualização de sistemas de informações e de suporte à decisão sobre recursos hídricos
1	4	2	1.4.2	Integração e divulgação das bases de dados
1	4	3	1.4.3	Operação e manutenção de serviços básicos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)
1	5			Cobrança pelo uso dos recursos hídricos
1	5	1	1.5.1	Estudos de fundamentação para a atualização dos valores e mecanismos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos
1	5	2	1.5.2	Desenvolvimento, manutenção e atualização de serviços e sistemas de cobrança
1	6			Fiscalização dos usos de recursos hídricos
1	6	1	1.6.1	Participação nas campanhas de fiscalização dos usos de recursos hídricos
1	7			Monitoramento Hidrometeorológico
1	7	1	1.7.1	Monitoramento quantitativo dos recursos hídricos superficiais
1	7	2	1.7.2	Monitoramento qualitativo dos recursos hídricos superficiais

FINALIDADES, PROGRAMAS, AÇÕES E ID PAP

CATEGORIA DE FINALIDADE	PROGRAMA	AÇÃO	ID PAP	NOME DA AÇÃO
1	7	3	1.7.3	Monitoramento quantitativo dos recursos hídricos subterrâneos
1	7	4	1.7.4	Monitoramento qualitativo dos recursos hídricos subterrâneos
1	7	5	1.7.5	Elaboração, revisão, atualização e apoio em estudos e bases referenciais de balanços hídricos da bacia
1	7	6	1.7.6	Monitoramento Integrado rio-aquífero
1	8			Segurança hídrica e eventos críticos
1	8	1	1.8.1	Desenvolvimento, implantação, manutenção ou atualização de sistemas de alerta a cheias e inundações
1	8	2	1.8.2	Desenvolvimento, implantação, manutenção ou atualização de salas de situação
1	8	3	1.8.3	Estudos, planos, projetos e obras para implantação, expansão ou adequação de estruturas hidráulicas para contenção de inundações ou alagamentos ou regularização de descargas
1	8	4	1.8.4	Estudos, planos, projetos e obras para implantação, expansão ou adequação de estruturas hidráulicas para aumento da segurança hídrica
1	8	5	1.8.5	Elaboração, revisão, atualização e apoio em estudos e bases referenciais de segurança hídrica
1	9			Normas e ações relacionados aos sistemas e políticas de gestão de recursos hídricos
1	9	1	1.9.1	Estudos ou ações voltadas à proposição de atualizações e aprimoramento da legislação em temas relacionados à gestão de recursos hídricos
1	9	2	1.9.2	Promoção de articulações, cooperações e parcerias para gestão integrada dos recursos hídricos
1	9	3	1.9.3	Elaboração, revisão, atualização ou apoio em estudos e ações que visem à uniformização dos instrumentos e elementos de gestão de recursos hídricos entre os diversos entes do SINGREH
1	10			Gestão dos recursos hídricos subterrâneos
1	10	1	1.10.1	Cadastramento de usuários de águas subterrâneas
1	10	2	1.10.2	Desenvolvimento de estudos que avaliem o potencial de exploração dos recursos hídricos subterrâneos e interdependência rio/aquífero na bacia
1	10	3	1.10.3	Delimitação de áreas de recarga prioritárias, nos aquíferos mais relevantes da bacia, avaliação da vulnerabilidade e definição de medidas protetivas
1	10	4	1.10.4	Delimitação de áreas de restrição e controle do uso dos recursos hídricos subterrâneos e/ou determinação de perímetros de alerta de poços de abastecimento público
1	11			Comunicação, mobilização social, educação e capacitação técnica
1	11	1	1.11.1	Comunicação social voltada ao fortalecimento do comitê de bacia hidrográfica
1	11	2	1.11.2	Mobilização social voltada ao fortalecimento do comitê de bacia hidrográfica
1	11	3	1.11.3	Educação ambiental para ações vinculadas aos Planos de Recursos Hídricos
1	11	4	1.11.4	Capacitação técnica relacionada ao planejamento e gestão de recursos hídricos

FINALIDADES, PROGRAMAS, AÇÕES E ID PAP

CATEGORIA DE FINALIDADE	PROGRAMA	AÇÃO	ID PAP	NOME DA AÇÃO
2				AGENDA SETORIAL
2	1			Recuperação da qualidade da água
2	1	1	2.1.1	Elaboração, revisão ou atualização dos Planos Municipais de Saneamento Básico
2	1	2	2.1.2	Estudos, planos, projetos ou obras para implantação, expansão e adequação de sistemas de efluentes domésticos
2	1	3	2.1.3	Estudos, planos, projetos ou obras para implantação, expansão e adequação de sistemas de efluentes industriais
2	1	4	2.1.4	Estudos, projetos ou obras para implantação, expansão ou adequação de sistemas para coleta, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos
2	1	5	2.1.5	Estudos, planos, projetos ou obras para implantação, expansão e adequação de sistemas para controle de poluição difusa
2	1	6	2.1.6	Estudos, planos, projetos ou obras visando à melhoria ou recuperação da qualidade das águas mediante intervenções diretas nos corpos hídricos
2	1	7	2.1.7	Estudos, planos, projetos ou obras para implantação, expansão e adequação de sistemas de drenagem urbana
2	2			Gestão da demanda
2	2	1	2.2.1	Estudos, planos, projetos, obras ou serviços para controle e redução de perdas de água em sistemas públicos de distribuição
2	2	2	2.2.2	Estudos, projetos ou obras para promoção do uso racional da água nos diversos setores usuários
2	2	3	2.2.3	Estudos, projetos ou obras para reuso da água
2	2	4	2.2.4	Estudos, planos, projetos e obras para implantação, expansão ou adequação de plantas de abastecimento de água
2	3			Proteção e conservação dos recursos hídricos
2	3	1	2.3.1	Estudos, planos, projetos e intervenções destinadas à recuperação ou conservação da cobertura vegetal em áreas de preservação permanente ou outras áreas voltadas à proteção dos recursos hídricos
2	3	2	2.3.2	Estruturação, desenvolvimento e realização de programas e projetos destinados a pagamentos por serviços ambientais (PSA) de proteção dos recursos hídricos
2	3	3	2.3.3	Estudos, planos, projetos ou intervenções destinadas à conservação de solo para controle da erosão e proteção dos recursos hídricos
2	3	4	2.3.4	Desenvolvimento de estudos ou elaboração de propostas para a criação de áreas sujeitas a restrição de uso ou unidades especiais de gestão, com vistas à proteção dos recursos hídricos
2	3	5	2.3.5	Apoio ao Cadastro Ambiental Rural (CAR)

FINALIDADES, PROGRAMAS, AÇÕES E ID PAP

CATEGORIA DE FINALIDADE	PROGRAMA	AÇÃO	ID PAP	NOME DA AÇÃO
3				APOIO AO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA
3	1			Suporte ao funcionamento do comitê de bacia hidrográfica
3	1	1	3.1.1	Organização e realização de reuniões, eventos internos e externos do comitê de bacia hidrográfica
3	1	2	3.1.2	Serviços de tecnologia da informação necessários ao funcionamento dos sistemas corporativos do comitê de bacia hidrográfica e da entidade delegatária
3	1	3	3.1.3	Participação dos membros do comitê de bacia hidrográfica em reuniões e eventos internos e externos
4				MANUTENÇÃO DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA E DA ENTIDADE DELEGATÁRIA
4	1			Manutenção do comitê de bacia hidrográfica
4	1	1	4.1.1	Infraestrutura e manutenção da sede ou subsede do comitê de bacia hidrográfica
4	2			Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária
4	2	1	4.2.1	Infraestrutura e manutenção da entidade delegatária
4	2	2	4.2.2	Serviços administrativos para o funcionamento da entidade delegatária
4	2	3	4.2.3	Remuneração do pessoal administrativo e de dirigentes da entidade delegatária
4	2	4	4.2.4	Capacitação de pessoal administrativo e de dirigentes da entidade delegatária
4	2	5	4.2.5	Deslocamento de pessoal administrativo e de dirigentes da entidade delegatária

Tabela 1 - Projetos, status e valores comprometidos

Macroprograma/ Componentes Estratégicos	Projeto	Valores ¹				Status Geral	Aprovação
		Total	Dsesembolsado	Comprometido	% Desembolsado		
1. Instrumentos de Gestão	Licenciamento anual ArcGis Online – SIG BG 2020	R\$ 11.730,96	R\$ 11.730,96	R\$ -	100,00%	Concluído	-
1. Instrumentos de Gestão	Plano de Trabalho - Infraestrutura de Dados Espaciais da Baía de Guanabara - IDEBG	R\$ 69.933,60	R\$ 69.933,60	R\$ -	100,00%	Concluído	-
1. Instrumentos de Gestão	Licenciamento anual ArcGis Online – SIG BG 2021	R\$ 7.809,29	R\$ 7.809,29	R\$ -	100,00%	Concluído	-
1. Instrumentos de Gestão	Licenciamento anual ArcGis Online – SIG BG 2022	R\$ 8.708,06	R\$ 8.708,06	R\$ -	100,00%	Concluído	-
1. Instrumentos de Gestão	Atualização e complementação do Plano de Recursos Hídricos da Região Hidrográfica V	R\$ 1.395.845,41	R\$ 1.395.845,41	R\$ -	100,00%	Concluído	Resolução CBH Baía de Guanabara nº 62 31.10.2018
2. Coleta e Tratamento de Esgoto Sanitário	Atualização de Plano Saneamento Básico - Água e Esgoto - Rio de Janeiro	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ -	100,00%	Concluído	Resolução CBH Baía de Guanabara nº 62 31.10.2018fm
2. Coleta e Tratamento de Esgoto Sanitário	Saneamento na Comunidade dos Cabritos	R\$ 828.222,98	R\$ 828.222,98	R\$ -	100,00%	Concluído	Resolução CBH Baía de Guanabara nº 77 10.10.2019, nº 98 25.03.2021 e nº 102 14.10.2021

Macroprograma/ Componentes Estratégicos	Projeto	Valores ¹					Status Geral	Aprovação
		Total	Dsesembolsado	Comprometido	% Desembolsado			
3. Resíduos sólidos, drenagem e água	Solução ecológica para o Canal das Taxas	R\$ 41.112,33	R\$ 41.112,33	R\$ -	100,00%	Concluído	Resolução CBH Baía de Guanabara nº 118 01.08.2022	
3. Resíduos sólidos, drenagem e água	Estudo de concepção, projeto básico e executivo de SES no município de Guapimirim	R\$ 208.438,88	R\$ 208.438,88	R\$ -	100,00%	Concluído	PAAD 2023	
5. Infraestrutura Verde	Demarcação da FMP da Laguna de Itaipu através da implantação de marcos georreferenciados	R\$ 74.662,47	R\$ 74.662,47	R\$ -	100,00%	Concluído	Resolução CBH Baía de Guanabara nº 101 14.10.2021	
5. Infraestrutura Verde	Projeto de manejo florestal em APP no canal das Taxas e do rio Rainha	R\$ 52.000,00	R\$ 52.000,00	R\$ -	100,00%	Concluído	Resolução CBH Baía de Guanabara nº 111 17.01.2022	
6. Educação Ambiental, Mobilização e Capacitação	Projeto de Unidade de Conservação de proteção integral no entorno da Rebio do Tinguá	R\$ 174.994,66	R\$ 174.994,66	R\$ -	100,00%	Concluído	Resolução CBH Baía de Guanabara nº 97 21.12.2020	
9. Ações de Diretoria	Ações de Diretoria Colegiada do CBH-BG	R\$ 1.058.610,84	R\$ 429.427,78	R\$ 629.183,06	40,57%	Em andamento	PAAD 2024	
1. GOVERNANÇA E GERENCIAMENTO DOS RECURSOS HÍDRICOS	Realização de Oficinas e Fóruns para discussão do PRH-BG com atores de interesse do CBH-BG	R\$ 150.000,00	R\$ -	R\$ 150.000,00	0,00%	Não iniciado	PAAD 2024	

Macroprograma/ Componentes Estratégicos	Projeto	Valores ¹					Status Geral	Aprovação
		Total	Dsesembolsado	Comprometido	% Desembolsado			
1. GOVERNANÇA E GERENCIAMENTO DOS RECURSOS HÍDRICOS	Sistema SIGA de Informações	R\$ 395.827,56	R\$ 272.404,87	R\$ 123.422,69	68,82%	Em andamento	PAAD 2024	
1. GOVERNANÇA E GERENCIAMENTO DOS RECURSOS HÍDRICOS	Suporte tecnológico para fornecimento de e-mail e plataforma meet	R\$ 50.000,00	R\$ 13.075,32	R\$ 36.924,68	26,15%	Em andamento	PAAD 2024	
1. GOVERNANÇA E GERENCIAMENTO DOS RECURSOS HÍDRICOS	Manutenção do escritório de Projetos	R\$ 1.182.350,59		R\$ 1.182.350,59	0,00%	Em andamento	PAAD 2024	
1. GOVERNANÇA E GERENCIAMENTO DOS RECURSOS HÍDRICOS	Execução do Plano de Comunicação do CBH-BG	R\$ 1.854.537,71	R\$ 1.424.810,78	R\$ 429.726,93	76,83%	Em andamento	PAAD 2024	
1. GOVERNANÇA E GERENCIAMENTO DOS RECURSOS HÍDRICOS	Auxílio financeiro a pesquisadores vinculados a IES para o desenvolvimento de pesquisas	R\$ 2.806.331,54	R\$ -	R\$ 2.806.331,54	0,00%	Em andamento	PAAD 2024	
1. GOVERNANÇA E GERENCIAMENTO DOS RECURSOS HÍDRICOS	Vigilância Socioambiental da Baía de Guanabara	R\$ 200.000,00	R\$ -	R\$ 200.000,00	0,00%	Em andamento	Resolução CBH Baía de Guanabara nº 131 17.08.2023	
1. GOVERNANÇA E GERENCIAMENTO DOS RECURSOS HÍDRICOS	Assessoria técnica para estudos e auxílio em demandas de articulação	R\$ 800.000,00	R\$ -	R\$ 800.000,00	0,00%	Em andamento	PAAD 2024	

Macroprograma/ Componentes Estratégicos	Projeto	Valores ¹					Status Geral	Aprovação
		Total	Dsesembolsado	Comprometido	% Desembolsado			
1. GOVERNANÇA E GERENCIAMENTO DOS RECURSOS HÍDRICOS	Edital para contratar Instituição de Ensino Superior para elaborar o Plano de Educação Ambiental do CBH-BG	R\$ 328.429,76	R\$ -	R\$ 328.429,76	0,00%	Em andamento	PAAD 2024	
1. GOVERNANÇA E GERENCIAMENTO DOS RECURSOS HÍDRICOS	Realização de projetos com a comunidade local visando conscientização e conhecimento da Região Hidrográfica	R\$ 100.000,00	R\$ -	R\$ 100.000,00	0,00%	Em andamento	PAAD 2024	
1. GOVERNANÇA E GERENCIAMENTO DOS RECURSOS HÍDRICOS	Seleção pública para custear a execução de projetos de educação ambiental, com foco em recursos hídricos, na Região Hidrográfica V	R\$ 800.000,00	R\$ -	R\$ 800.000,00	0,00%	Em andamento	PAAD 2024	
1. GOVERNANÇA E GERENCIAMENTO DOS RECURSOS HÍDRICOS	Gerenciadora para acompanhar os projetos de educação ambiental, com foco em recursos hídricos, na Região Hidrográfica V	R\$ 200.000,00	R\$ -	R\$ 200.000,00	0,00%	Em andamento	PAAD 2024	
1. GOVERNANÇA E GERENCIAMENTO DOS RECURSOS HÍDRICOS	Confecção de material pedagógico com linguagem acessível relacionado a gestão de recursos hídricos	R\$ 50.000,00	R\$ -	R\$ 50.000,00	0,00%	Em andamento	PAAD 2024	

Macroprograma/ Componentes Estratégicos	Projeto	Valores ¹					Status Geral	Aprovação
		Total	Dsesembolsado	Comprometido	% Desembolsado			
1. GOVERNANÇA E GERENCIAMENTO DOS RECURSOS HÍDRICOS	Confecção de material de divulgação (brindes) para o CBH-BG	R\$ 250.000,00	R\$ -	R\$ 250.000,00	0,00%	Em andamento	PAAD 2024	
1. GOVERNANÇA E GERENCIAMENTO DOS RECURSOS HÍDRICOS	Confecção de material gráfico	R\$ 150.000,00	R\$ -	R\$ 150.000,00	0,00%	Em andamento	PAAD 2024	
1. GOVERNANÇA E GERENCIAMENTO DOS RECURSOS HÍDRICOS	Mobilização para condomínios fazerem ligação na rede de saneamento	R\$ 300.000,00	R\$ -	R\$ 300.000,00	0,00%	Em andamento	Resolução CBH Baía de Guanabara nº 142 04.04.2024	
2. IMPLEMENTAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO	Definição de trechos prioritários com vistas à elaboração de futura proposta de enquadramento de corpos hídricos na RH-V	R\$ 4.000.000,00	R\$ -	R\$ 4.000.000,00	0,00%	Em andamento	PAAD 2023	
2. IMPLEMENTAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO	Sistema SIGA de Informações	R\$ 395.827,56	R\$ 272.404,87	R\$ 123.422,69	68,82%	Em andamento	PAAD 2024	
3. COMPATIBILIZAÇÃO DO BALANÇO HÍDRICO	Realização de soluções individuais em Saneamento Alternativo para o Leste	R\$ 7.000.000,00	R\$ -	R\$ 7.000.000,00	0,00%	Em andamento	PAAD 2024	
3. COMPATIBILIZAÇÃO DO BALANÇO HÍDRICO	Soluções individuais em Saneamento Alternativo Oeste e Jacarepaguá	R\$ 6.195.000,00	R\$ -	R\$ 6.195.000,00	0,00%	Em andamento	PAAD 2024	

Macroprograma/ Componentes Estratégicos	Projeto	Valores ¹				Status Geral	Aprovação
		Total	Desembolsado	Comprometido	% Desembolsado		
3.COMPATIBILIZAÇÃO DO BALANÇO HÍDRICO	Estudo de Concepção para Saneamento Alternativo Maricá	R\$ 2.700.000,00	R\$ -	R\$ 2.700.000,00	0,00%	Em andamento	PAAD 2024
3.COMPATIBILIZAÇÃO DO BALANÇO HÍDRICO	Gerenciadora para Saneamento Alternativo	R\$ 1.891.821,49	R\$ -	R\$ 1.891.821,49	0,00%	Em andamento	PAAD 2024
3.COMPATIBILIZAÇÃO DO BALANÇO HÍDRICO	Parceria para ampliação dos projetos "Guardiões do Rio, da Mata e do Mangue"	R\$ 1.700.000,00	R\$ -	R\$ 1.700.000,00	0,00%	Em andamento	PAAD 2024
3.COMPATIBILIZAÇÃO DO BALANÇO HÍDRICO	Contratação de instituição para a criação de banco de dados sobre a qualidade da água na Baía de Guanabara e Lagunares na RH-V	R\$ 500.000,00	R\$ -	R\$ 500.000,00	0,00%	Em andamento	PAAD 2024
3.COMPATIBILIZAÇÃO DO BALANÇO HÍDRICO	Manutenção de Monitoramento qual-quantitativo para as bacias da região hidrográfica da Baía de Guanabara	R\$ 5.363.013,48	R\$ 2.293.350,00	R\$ 3.069.663,48	42,76%	Em andamento	PAAD 2024
3.COMPATIBILIZAÇÃO DO BALANÇO HÍDRICO	Ampliação do Monitoramento, Contaminantes emergentes e avaliação de carne do pescado	R\$ 829.900,00	R\$ -	R\$ 829.900,00	0,00%	Em andamento	Resolução CBH Baía de Guanabara nº 140 20.10.2023

Macroprograma/ Componentes Estratégicos	Projeto	Valores ¹				Status Geral	Aprovação
		Total	Dsesembolsado	Comprometido	% Desembolsado		
3. COMPATIBILIZAÇÃO DO BALANÇO HÍDRICO	Monitoramento de Vírus Entéricos e Monitoramento de florações algais nocivas	R\$ 394.000,00	R\$ -	R\$ 394.000,00	0,00%	Em andamento	Resolução CBH Baía de Guanabara nº 140 20.10.2023
3.COMPATIBILIZAÇÃO DO BALANÇO HÍDRICO	Monitoramento para Governança da Baía de Guanabara	R\$ 10.000.000,00	R\$ -	R\$ 10.000.000,00	0,00%	Em andamento	Resolução CBH Baía de Guanabara nº 137 29.09.2023
4. CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS	Pagamento pelos Serviços Ambientais prestados no âmbito do Programa Produtor de Águas na bacia do Rio Guapi-Macacu.	R\$ 1.837.698,06	R\$ -	R\$ 1.837.698,06	0,00%	Aguardando tratativas externas	Resolução CBH Baía de Guanabara nº 97 21.12.2020 e PAAD 2024
4. CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS	Parceria para elaboração dos Planos de Manejo do Sertão Carioca e REVIS	R\$ 420.000,00	R\$ -	R\$ 420.000,00	0,00%	Em andamento	Resolução CBH Baía de Guanabara nº 130 29.06.2023
4. CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS	Elaboração de Planos de Manejo para Sub-região Leste	R\$ 3.000.000,00	R\$ -	R\$ 3.000.000,00	0,00%	Não iniciado	PAAD 2024
4. CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS	Concepção de um projeto básico ou executivo, que sirva de subsídio para a execução futura de um grande projeto de Melhoria e Requalificação de Rios e do Leito Maior Sazonal da Laguna de Itaipu**	R\$ 2.234.876,30	R\$ -	R\$ 2.234.876,30	0,00%	Em andamento	PAAD 2024

Macroprograma/ Componentes Estratégicos	Projeto	Valores ¹				Status Geral	Aprovação
		Total	Dsesembolsado	Comprometido	% Desembolsado		
4. CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS	Delimitação física dos limites de Unidades de Conservação com implantação de marcos georreferenciados	R\$ 300.000,00	R\$ -	R\$ 300.000,00	0,00%	Em andamento	PAAD 2024
4. CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS	Restauração Ambiental na Sub-região Leste	R\$ 3.500.000,00	R\$ -	R\$ 3.500.000,00	0,00%	Não iniciado	PAAD 2024
4. CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS	Restauração Ambiental na Sub-região Oeste	R\$ 3.500.000,00	R\$ -	R\$ 3.500.000,00	0,00%	Não iniciado	PAAD 2024
5. SEGURANÇA HÍDRICA	Modernização de comporta no Sistema Lagunar Rodrigo de Freitas	R\$ 6.000.000,00	R\$ -	R\$ 6.000.000,00	0,00%	Em andamento	Resolução CBH Baía de Guanabara nº 135 29.09.2023
5. SEGURANÇA HÍDRICA	Plano de Gerenciamento de Riscos, drenagem para regiões vulneráveis a eventos extremos e mudanças climáticas na RH-V	R\$ 3.170.569,22	R\$ -	R\$ 3.170.569,22	0,00%	Em andamento	PAAD 2024
4. CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS	Delimitação física dos limites de Unidades de Conservação com implantação de marcos georreferenciados	R\$ 300.000,00	R\$ -	R\$ 300.000,00	0,00%	Em andamento	PAAD 2024

5. ORIGEM DOS RECURSOS PARA ELABORAÇÃO DO PAP

- Recursos comprometidos de 2024;
- Previsão do saldo em 31/12/2024;
- Previsão dos recursos a serem arrecadados pela cobrança do uso da água no período de 2024-2027 e repassados para a Entidade Delegatária¹.

6. DOS VALORES COMPROMETIDOS E A COMPROMETER

Os valores que perfazem o Plano de Aplicação Plurianual – PAP de 2024-2027 são da ordem de R\$ 82.073.436,47 (oitenta e dois milhões setenta e três mil e quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta e sete centavos) composto pelo saldo previsto para 31/12/2024 e a previsão de arrecadação para os anos de 2024 a 2027.

¹ Alguns recursos não serão repassados para a Entidade Delegatária, sendo empenhados na conta do Estado e acompanhados pelo Comitê por meio de resolução específica já deliberada ou a deliberar pelo Plenário do CBH-BG. Estes não serão contabilizados para o Plano de Aplicação Plurianual.



7. PLANO DE APLICAÇÃO 2024-2027

Tabela 2 - Previsão de arrecadação da Região Hidrográfica V 2024-2029*

PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO DA RH V BAÍA DE GUANABARA CONSIDERANDO ATUALIZAÇÃO DO PPU PELO IPCA						
Recursos da Cobrança	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Cobrança - Arrecadação Bruta Total	16.343.718,66	16.915.748,81	17.507.800,02	18.120.573,02	18.754.793,08	19.411.210,83
Saneamento	2024	2025 (previsto)	2026 (previsto)	2027 (previsto)	2028 (previsto)	2029 (previsto)
Cobrança - Saneamento	11.398.527,44	11.797.475,90	12.210.387,56	12.637.751,13	13.080.072,42	13.537.874,95
10% Inea ¹ - Saneamento	1.139.852,74	1.179.747,59	1.221.038,76	1.263.775,11	1.308.007,24	1.353.787,50
Total Comitê - Saneamento	10.258.674,70	10.617.728,31	10.989.348,81	11.373.976,01	11.772.065,17	12.184.087,46
Outras Ações	2024	2025 (previsto)	2026 (previsto)	2027 (previsto)	2028 (previsto)	2029 (previsto)
Cobrança - Outras Ações	4.945.191,21	5.118.272,91	5.297.412,46	5.482.821,90	5.674.720,66	5.873.335,88
10% Inea ¹ - Outras Ações	494.519,12	511.827,29	529.741,25	548.282,19	567.472,07	587.333,59
Total Comitê - Outras Ações	4.450.672,09	4.606.445,62	4.767.671,21	4.934.539,71	5.107.248,60	5.286.002,30
Total Cobrança	2024	2025 (previsto)	2026 (previsto)	2027 (previsto)	2028 (previsto)	2029 (previsto)
70% Saneamento ² (líquido)	7.181.072,29	7.432.409,82	7.692.544,16	7.961.783,21	8.240.445,62	8.528.861,22
Recursos para Outras Ações	7.528.274,50	7.791.764,11	8.064.475,85	8.346.732,51	8.638.868,15	8.941.228,53
10% Inea ¹	1.634.371,87	1.691.574,88	1.750.780,00	1.812.057,30	1.875.479,31	1.941.121,08
Cobrança (líquido)	14.709.346,79	15.224.173,93	15.757.020,02	16.308.515,72	16.879.313,77	17.470.089,75

¹ Conforme a lei nº 4.247/03 10% do montante arrecadado pela cobrança de recursos hídricos é destinado ao Inea

- De acordo com a lei nº 5.234/06, no mínimo, 70% dos recursos arrecadados pela cobrança pelo uso da água incidente sobre o setor de saneamento serão obrigatoriamente aplicados em coleta e tratamento de efluentes urbanos

De acordo com a Resolução CERHI 197/2018, o valor do PPU deverá ser atualizado pelo IPCA divulgado em outubro do ano anterior, a partir de 2019.

*OBS: Com a aprovação da Lei Estadual 10.017 de 18 de maio de 2023, não há mais a obrigatoriedade de investimento em coleta e tratamento de esgoto sanitário, desta forma, foi utilizado o valor total da previsão e foram remanejados recursos de coleta e tratamento de esgotos para outros programas de maior demanda para o Comitê.

Tabela 3 – Plano de aplicação de recursos da cobrança 2024-2027 de acordo com a previsão de arrecadação.

PLANO DE APLICAÇÃO PLURIANUAL		2025	%	2026	%	2027	%	Total	%
FINALIDADE	GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	R\$ 3.163.558,30	20,78%	R\$ 2.539.479,15	15,29%	R\$ 4.185.372,02	25,60%	R\$ 9.876.357,00	21,38%
PROGRAMA	Planos de Recursos Hídricos (PRH)	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 1.012.052,46	6,21%	R\$ 1.000.000,00	1,64%
PROGRAMA	Enquadramento dos corpos d'água em classes segundo usos preponderantes	R\$ -	0,00%						
PROGRAMA	Sistema de informações sobre recursos hídricos	R\$ 86.951,84	0,57%	R\$ 205.011,47	0,48%	R\$ 86.559,54	0,47%	R\$ 378.522,85	0,48%
PROGRAMA	Monitoramento Hidrometeorológico	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 50.602,62	0,31%	R\$ 50.602,62	1,72%
PROGRAMA	Segurança hídrica e eventos críticos	R\$ -	0,00%	R\$ 507.492,97	3,22%	R\$ -	0,00%	R\$ 507.492,97	3,08%
PROGRAMA	Comunicação, mobilização social, educação e capacitação técnica	R\$ 3.076.606,46	20,21%	R\$ 1.826.974,71	11,59%	R\$ 3.036.157,39	18,62%	R\$ 7.939.738,56	14,46%
FINALIDADE	AGENDA SETORIAL	R\$ 8.459.675,76	55,57%	R\$ 9.644.385,70	62,12%	R\$ 8.744.032,00	53,62%	R\$ 26.848.093,46	55,64%
PROGRAMA	Recuperação da qualidade da água	R\$ 4.580.138,28	30,08%	R\$ 5.078.430,08	32,71%	R\$ 4.807.249,20	29,48%	R\$ 14.465.817,56	30,27%
PROGRAMA	Gestão da demanda		0,00%		0,00%		0,00%		1,31%
PROGRAMA	Proteção e conservação dos recursos hídricos	R\$ 3.879.537,48	25,48%	R\$ 4.565.955,61	29,41%	R\$ 3.936.782,80	24,14%	R\$ 12.382.275,90	24,05%
FINALIDADE	APOIO AO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA	R\$ 970.000,00	6,37%	R\$ 1.055.000,00	6,70%	R\$ 1.090.000,00	6,68%	R\$ 3.115.000,00	10,16%
PROGRAMA	Supporte ao funcionamento do comitê de bacia hidrográfica	R\$ 970.000,00	6,37%	R\$ 1.055.000,00	6,70%	R\$ 1.090.000,00	6,68%	R\$ 3.115.000,00	10,16%
FINALIDADE	MANUTENÇÃO DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA E DA ENTIDADE DELEGATÁRIA	R\$ 2.630.939,88	17,28%	R\$ 2.518.155,17	15,98%	R\$ 2.308.398,80	14,15%	R\$ 7.457.493,85	12,81%
PROGRAMA	Manutenção do comitê de bacia hidrográfica	R\$ 100.939,88	0,66%	R\$ 105.986,87	0,67%	R\$ 111.286,21	0,68%	R\$ 318.212,96	0,68%
PROGRAMA	Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária	R\$ 2.530.000,00	16,62%	R\$ 2.412.168,30	15,31%	R\$ 2.197.112,59	13,47%	R\$ 7.139.280,89	12,13%
	TOTAL	R\$ 15.224.173,93	100%	R\$ 15.757.020,02	100%	R\$ 16.308.515,72	100%	R\$ 47.289.709,67	100%

Tabela 4 - Plano de Aplicação Plurianual 2024-2027

PLANO DE APLICAÇÃO PLURIANUAL		2025	2026	2027	TOTAL	%
FINALIDADE	GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	R\$ 9.672.910,96	R\$ 3.457.480,04	R\$ 6.534.699,11	R\$ 19.665.090,11	23,96%
PROGRAMA	Planos de Recursos Hídricos (PRH)	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	1,22%
1	Elaboração, atualização ou revisão do Plano de Recursos Hídricos (PRH)	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	
PROGRAMA	Enquadramento dos corpos d'água em classes segundo usos preponderantes	R\$ 799.479,47	R\$ -	R\$ -	R\$ 799.479,47	0,97%
1.2.1	Elaboração de estudos de fundamentação para proposta de enquadramento, reenquadramento ou atualização de enquadramento	R\$ 799.479,47	R\$ -	R\$ -	R\$ 799.479,47	
PROGRAMA	Sistema de informações sobre recursos hídricos	R\$ 212.400,00	R\$ 320.142,62	R\$ 225.071,72	R\$ 757.614,34	0,92%
1.4.1	Desenvolvimento, implantação, manutenção ou atualização de sistemas de informações e de suporte à decisão sobre recursos hídricos	R\$ 212.400,00	R\$ 320.142,62	R\$ 225.071,72	R\$ 757.614,34	
PROGRAMA	Monitoramento Hidrometeorológico	R\$ 1.030.858,06	R\$ 1.092.709,54	R\$ 1.158.272,11	R\$ 3.281.839,71	4,00%
1.7.1	Monitoramento quantitativo dos recursos hídricos superficiais	R\$ 515.429,03	R\$ 546.354,77	R\$ 579.136,06	R\$ 1.640.919,85	
1.7.2	Monitoramento qualitativo dos recursos hídricos superficiais	R\$ 515.429,03	R\$ 546.354,77	R\$ 579.136,06	R\$ 1.640.919,85	
PROGRAMA	Segurança hídrica e eventos críticos	R\$ 4.000.000,00	R\$ -	R\$ 499.200,00	R\$ 4.499.200,00	5,48%
1.8.4	Estudos, planos, projetos e obras para implantação, expansão ou adequação de estruturas hidráulicas para aumento da segurança hídrica	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
1.8.5	Elaboração, revisão, atualização e apoio em estudos e bases referenciais de segurança hídrica	R\$ 4.000.000,00	R\$ -	R\$ 499.200,00	R\$ 4.499.200,00	
PROGRAMA	Comunicação, mobilização social, educação e capacitação técnica	R\$ 3.630.173,43	R\$ 2.044.627,88	R\$ 3.652.155,28	R\$ 9.326.956,60	11,36%
1.11.1	Comunicação social voltada ao fortalecimento do comitê de bacia hidrográfica	R\$ 117.441,89	R\$ 121.904,68	R\$ 126.537,06	R\$ 365.883,63	
1.11.2	Mobilização social voltada ao fortalecimento do comitê de bacia hidrográfica	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 600.000,00	
1.11.3	Educação ambiental para ações vinculadas aos Planos de Recursos Hídricos	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.550.000,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ 4.550.000,00	
1.11.5	Concessão de bolsas e auxílios para apoio à pesquisa e extensão	R\$ 1.812.731,54	R\$ 172.723,20	R\$ 1.825.618,22	R\$ 3.811.072,96	
PLANO DE APLICAÇÃO PLURIANUAL		2025	2026	2027	TOTAL	%
FINALIDADE	AGENDA SETORIAL	R\$ 13.471.517,08	R\$ 17.300.000,00	R\$ 21.100.000,00	R\$ 51.871.517,08	63,20%

PROGRAMA	Recuperação da qualidade da água	R\$ 8.400.000,00	R\$ 10.800.000,00	R\$ 12.800.000,00	R\$ 32.000.000,00	38,99%
2.1.2	Estudos, planos, projetos ou obras para implantação, expansão e adequação de sistemas de efluentes domésticos	R\$ 3.500.000,00	R\$ 4.500.000,00	R\$ 5.500.000,00	R\$ 13.500.000,00	
2.1.4	Estudos, projetos ou obras para implantação, expansão ou adequação de sistemas para coleta, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos	R\$ 1.400.000,00	R\$ 1.800.000,00	R\$ 1.800.000,00	R\$ 5.000.000,00	
2.1.7	Estudos, planos, projetos ou obras para implantação, expansão e adequação de sistemas de drenagem urbana	R\$ 3.500.000,00	R\$ 4.500.000,00	R\$ 5.500.000,00	R\$ 13.500.000,00	
PROGRAMA	Gestão da demanda	R\$ 500.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 500.000,00	0,61%
2.2.4	Estudos, planos, projetos e obras para implantação, expansão ou adequação de plantas de abastecimento de água	R\$ 500.000,00	-	-	R\$ 500.000,00	
PROGRAMA	Proteção e conservação dos recursos hídricos	R\$ 4.571.517,08	R\$ 6.500.000,00	R\$ 8.300.000,00	R\$ 19.371.517,08	23,60%
2.3.1	Estudos, planos, projetos e intervenções destinadas à recuperação ou conservação da cobertura vegetal em áreas de preservação permanente ou outras áreas voltadas à proteção dos recursos hídricos	R\$ 1.650.000,00	R\$ 2.700.000,00	R\$ 4.800.000,00	R\$ 9.150.000,00	
2.3.2	Estruturação, desenvolvimento e realização de programas e projetos destinados a pagamentos por serviços ambientais (PSA) de proteção dos recursos hídricos	R\$ 608.230,40	R\$ 1.300.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 2.908.230,40	
2.3.4	Desenvolvimento de estudos ou elaboração de propostas para a criação de áreas sujeitas a restrição de uso ou unidades especiais de gestão, com vistas à proteção dos recursos hídricos	R\$ 2.313.286,68	R\$ 2.500.000,00	R\$ 2.500.000,00	R\$ 7.313.286,68	
FINALIDADE	APOIO AO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA	R\$ 970.000,00	R\$ 1.079.531,09	R\$ 1.091.804,34	R\$ 3.141.335,42	3,83%
PROGRAMA	Suporte ao funcionamento do comitê de bacia hidrográfica	R\$ 970.000,00	R\$ 1.079.531,09	R\$ 1.091.804,34	R\$ 3.141.335,42	3,83%
3.1.1	Organização e realização de reuniões, eventos internos e externos do comitê de bacia hidrográfica	R\$ 575.000,00	R\$ 630.000,00	R\$ 650.000,00	R\$ 1.855.000,00	
3.1.2	Serviços de tecnologia da informação necessários ao funcionamento dos sistemas corporativos do comitê de bacia hidrográfica e da entidade delegatária	R\$ 50.000,00	R\$ 74.531,09	R\$ 51.804,34	R\$ 176.335,42	
3.1.3	Participação dos membros do comitê de bacia hidrográfica em reuniões e eventos internos e externos	R\$ 345.000,00	R\$ 375.000,00	R\$ 390.000,00	R\$ 1.110.000,00	
PLANO DE APLICAÇÃO PLURIANUAL		2025	2026	2027	TOTAL	%
FINALIDADE	MANUTENÇÃO DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA E DA ENTIDADE DELEGATÁRIA	R\$ 2.580.939,88	R\$ 2.506.155,17	R\$ 2.308.398,80	R\$ 7.395.493,85	9,01%

PROGRAMA	Manutenção do comitê de bacia hidrográfica	R\$ 100.939,88	R\$ 105.986,87	R\$ 111.286,21	R\$ 318.212,96	0,39%
4.1.1	Infraestrutura e manutenção da sede ou subsede do comitê de bacia hidrográfica	R\$ 100.939,88	R\$ 105.986,87	R\$ 111.286,21	R\$ 318.212,96	
PROGRAMA	Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária	R\$ 2.480.000,00	R\$ 2.400.168,30	R\$ 2.197.112,59	R\$ 7.077.280,89	8,62%
4.2.1	Infraestrutura e manutenção da entidade delegatária	R\$ 180.000,00	R\$ 128.516,33	R\$ 90.000,00	R\$ 398.516,33	
4.2.2	Serviços administrativos para o funcionamento da entidade delegatária	R\$ 175.000,00	R\$ 145.898,37	R\$ 105.000,00	R\$ 425.898,37	
4.2.3	Remuneração do pessoal administrativo e de dirigentes da entidade delegatária	R\$ 1.990.000,00	R\$ 2.010.000,00	R\$ 1.940.112,59	R\$ 5.940.112,59	
4.2.4	Capacitação de pessoal administrativo e de dirigentes da entidade delegatária	R\$ 50.000,00	R\$ 27.753,59	R\$ 17.000,00	R\$ 94.753,59	
4.2.5	Deslocamento de pessoal administrativo e de dirigentes da entidade delegatária	R\$ 85.000,00	R\$ 88.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 218.000,00	
	TOTAL	R\$ 26.695.367,91	R\$ 24.343.166,30	R\$ 31.034.902,25	R\$ 82.073.436,47	100%

Previsão do Saldo CG 67/2022 (31/12/2024)	R\$ 34.965.726,80
Previsão de arrecadação 2025	R\$ 15.224.173,93
Previsão de arrecadação 2026	R\$ 15.575.020,02
Previsão de arrecadação 2027	R\$ 16.308.515,72
Total CG 67/2022	R\$ 82.073.436,47

Quadro 6 - Correlação PAP e PRH

FINALIDADE	PROGRAMA	AÇÃO	ID	AÇÃO NO PRH	ID	PRODUTO	UNIDADE	META	META	META	META
------------	----------	------	----	-------------	----	---------	---------	------	------	------	------

			NUMÉRICA DA AÇÃO NO PAP - PADRÃO		NUMÉRICA DA AÇÃO NO PRH		DE MEDIDA	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4
1 GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	Enquadramento dos corpos d'água em classes segundo usos preponderantes	Elaboração de estudos de fundamentação para proposta de enquadramento, reenquadramento ou atualização de enquadramento	1.2.1	Levantamento de dados visando a proposta de enquadramento de corpos de água em classes de uso	2.3.a	Manutenção do contrato	Documento	1	1	0	0
	Sistema de informações sobre recursos hídricos	Desenvolvimento, implantação, manutenção ou atualização de sistemas de informações e de suporte à decisão sobre recursos hídricos	1.4.1	Finalização e manutenção do Sistema de Informações Geográficas e Geoambientais da Bacia Hidrográfica da Baía de Guanabara (SIGA-BG)	2.4.a	Manutenção do SIGA-BG	Unidade	1	1	1	1
	Monitoramento Hidrometeorológico	Monitoramento quantitativo dos recursos hídricos superficiais	1.7.1	Manter pontos de monitoramento de qualidade e quantidade da água existentes e promover instalação e manutenção das estações para monitoramento qualiquantitativo da água superficial e subterrânea	3.4.f	Nº de pontos em operação	Unidade	50	50	50	50
	Monitoramento Hidrometeorológico	Monitoramento qualitativo dos recursos hídricos superficiais	1.7.2	Manter pontos de monitoramento de qualidade e quantidade da água existentes e promover instalação e manutenção das estações para monitoramento qualiquantitativo da água superficial e subterrânea	3.4.f	Nº de pontos em operação	Unidade	93	93	93	93
	Segurança hídrica e eventos críticos	Estudos, planos, projetos e obras para implantação, expansão ou adequação de estruturas hidráulicas para aumento da segurança hídrica	1.8.4	Elaboração do Plano de drenagem e gerenciamento de risco, incluindo risco industrial e eventos críticos, mapeamento de áreas de vulnerabilidade ambiental,	5.1.a	Manutenção da contratação	Documento	0	1	1	0

			tais como as ribeirinhas e as costeiras, transposição do Paraíba do Sul para o Guandu e a operação da ETA, gestão de risco de inundação e evento extremos devido à mudanças climáticas.								
Segurança hídrica e eventos críticos	Estudos, planos, projetos e obras para implantação, expansão ou adequação de estruturas hidráulicas para aumento da segurança hídrica	1.8.5	Realização de estudos relacionados a gestão de riscos na região costeiras	1.7.g	Estudo finalizado	Documento	1	0	0	0	0
Segurança hídrica e eventos críticos	Estudos, planos, projetos e obras para implantação, expansão ou adequação de estruturas hidráulicas para aumento da segurança hídrica	1.8.5	Realização de levantamento bati-altimétrico das lagoas e da Baía de Guanabara, assim como de parâmetros oceanográficos, para subsidiar estudos como da intrusão salina, riscos costeiros e mudanças climáticas	3.4.c	Manutenção da contratação	Documento	1	1	0	0	0
Segurança hídrica e eventos críticos	Estudos, planos, projetos e obras para implantação, expansão ou adequação de estruturas hidráulicas para aumento da segurança hídrica	1.8.5	Estudo para a prevenção e controle de acidentes com risco de contaminação aos recursos hídricos	5.2.b	Ato publicado	Documento	0	0	1	0	0
Comunicação, mobilização social, educação e capacitação técnica	Comunicação social voltada ao fortalecimento do comitê de bacia hidrográfica	1.11.1	Operacionalização do plano de comunicação para o CBH-BG	1.4.a	Finalização da contratação	Unidade	1	0	0	0	0
Comunicação, mobilização social, educação e capacitação técnica	Comunicação social voltada ao fortalecimento do comitê de bacia hidrográfica	1.11.1	Realização de ações para custeio e manutenção de uma assessoria de imprensa para o CBH-BG	1.4.c	Contratação	Unidade	1	1	1	1	1
Comunicação, mobilização social, educação e capacitação técnica	Mobilização social voltada ao fortalecimento do comitê de bacia hidrográfica	1.11.2	Integração com o previsto no Plano de Comunicação para ações de mobilização social	4.2.3.a	Brindes e gráfica	Unidade	500	1000	500	500	500
Comunicação,	Educação ambiental para	1.11.3	Plano de Educação	4.2	Plano	Documento	1	0	0	0	0

mobilização social, educação e capacitação técnica	ações vinculadas aos Planos de Recursos Hídricos		Ambiental, Capacitação e Mobilização		finalizado						
Comunicação, mobilização social, educação e capacitação técnica	Educação ambiental para ações vinculadas aos Planos de Recursos Hídricos	1.11.3	Articulação de parcerias para implementação do plano considerando as linhas estruturantes do Programa de Educação Ambiental estadual e municipal, quando couber;	4.2.1.a	Edital de chamamento publicado	Documento	1	1	1	1	1
Comunicação, mobilização social, educação e capacitação técnica	Educação ambiental para ações vinculadas aos Planos de Recursos Hídricos	1.11.3	Implementação da educação ambiental não formal, incluindo a participação de comunidades específicas	4.2.2.c	Convênio firmado	Documento	1	1	1	1	1
Comunicação, mobilização social, educação e capacitação técnica	Educação ambiental para ações vinculadas aos Planos de Recursos Hídricos	1.11.3	Elaboração e divulgação de material pedagógico sobre temas relacionados a gestão de recursos hídricos	4.2.2.f	Produção e divulgação	Unidade	1	0	1	0	
Comunicação, mobilização social, educação e capacitação técnica	Concessão de bolsas e auxílios para apoio à pesquisa e extensão	1.11.5	Definição e financiamento de pesquisas acadêmicas através da concessão de bolsas de pesquisa	1.5.a	Nº de bolsas	Unidade	40	40	40	40	
Comunicação, mobilização social, educação e capacitação técnica	Concessão de bolsas e auxílios para apoio à pesquisa e extensão	1.11.5	Definição e financiamento de ações de apoio a pesquisas e extensão e compartilhamento de saberes através de concessão de auxílios	1.5.d	Nº de linhas atendidas	Unidade	30	30	30	30	30
2 AGENDA SETORIAL	Recuperação da qualidade da água	Estudos, planos, projetos ou obras para implantação, expansão e adequação de sistemas de efluentes domésticos	2.1.2	Estudos de diagnóstico, viabilidade e execução do uso de tecnologias socioambientais existentes para o tratamento do esgoto sanitário em aglomerados subnormais, áreas rurais e pequenos núcleos urbanos	3.1.3.d	Contrato celebrado	Documento	1	1	1	1
	Recuperação da qualidade da água	Estudos, projetos ou obras para implantação, expansão ou adequação de sistemas para coleta, tratamento e disposição	2.1.4	Estudos, projetos e fomento à cadeia de reciclagem e destinações alternativas de resíduos	3.1.1.e	Edital de chamamento publicado	Documento	1	1	1	1

	final dos resíduos sólidos										
Recuperação da qualidade da água	Estudos, projetos ou obras para implantação, expansão ou adequação de sistemas para coleta, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos	2.1.4	Diagnóstico e definição de áreas prioritárias para recuperação de passivos ambientais devido a lixões desativados;	3.1.1.a	Contrato celebrado	Documento	0	1	1	0	
Recuperação da qualidade da água	Estudos, projetos ou obras para implantação, expansão ou adequação de sistemas para coleta, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos	2.1.4	Estudo de viabilidade para implementação de parcerias municipais para disposição de resíduos sólidos e planejamento regional para integração e viabilização.	3.1.1.d	Contrato celebrado	Documento	0	0	0	1	
Recuperação da qualidade da água	Estudos, planos, projetos ou obras para implantação, expansão e adequação de sistemas de drenagem urbana	2.1.7	Incentivo ao desenvolvimento de projetos de drenagem e manejo de águas pluviais, bem como a execução destes, incluindo as que têm como foco a Soluções baseadas na Natureza.	3.1.4.g	Contrato celebrado	Documento	1	1	1	1	
Gestão da demanda	Estudos, planos, projetos e obras para implantação, expansão ou adequação de plantas de abastecimento de água	2.2.4	Estudo sobre barragens de regularização da vazão e abastecimento de água na região Leste	3.1.2.d	Ato publicado	Documento	0	1	1	0	
Proteção e conservação dos recursos hídricos	Estudos, planos, projetos e intervenções destinadas à recuperação ou conservação da cobertura vegetal em áreas de preservação permanente ou outras áreas voltadas à proteção dos recursos hídricos	2.3.1	Realização de estudos técnicos integrados e execução destes, visando a revitalização/recuperação de rios e lagoas incluindo Soluções baseadas na Natureza, quando tecnicamente viáveis e organizados em Banco de Dados	4.3.b	Contrato celebrado	Documento	1	1	1	1	
Proteção e conservação dos recursos hídricos	Estudos, planos, projetos e intervenções destinadas à recuperação ou conservação da cobertura vegetal em áreas de	2.3.1	Contratação de serviços especializados para implantação de marcos georreferenciados na delimitação da Faixa Marginal	4.3.c	Ato publicado	Documento	0	1	1	1	

	preservação permanente ou outras áreas voltadas à proteção dos recursos hídricos		de Proteção								
Proteção e conservação dos recursos hídricos	Estudos, planos, projetos e intervenções destinadas à recuperação ou conservação da cobertura vegetal em áreas de preservação permanente ou outras áreas voltadas à proteção dos recursos hídricos	2.3.1	Fomento a recuperação de APPs na RH-V	4.4.a	Ato publicado	Documento	1	1	1	1	1
Proteção e conservação dos recursos hídricos	Estruturação, desenvolvimento e realização de programas e projetos destinados a pagamentos por serviços ambientais (PSA) de proteção dos recursos hídricos	2.3.2	Difusão, mobilização e formalização de acordos em locais que receberão programas de PSA	4.1.b	Acordos celebrados	Documento	1	1	1	1	1
Proteção e conservação dos recursos hídricos	Estruturação, desenvolvimento e realização de programas e projetos destinados a pagamentos por serviços ambientais (PSA) de proteção dos recursos hídricos	2.3.2	Formalização de metodologia de Pagamento por Serviços Ambientais e aplicabilidade nas Unidades de Conservação (UCs)	4.1.a	Ato publicado	Documento	0	0	0	1	
Proteção e conservação dos recursos hídricos	Desenvolvimento de estudos ou elaboração de propostas para a criação de áreas sujeitas a restrição de uso ou unidades especiais de gestão, com vistas à proteção dos recursos hídricos	2.3.4	Articulação na criação, ampliação da área de Unidades de Conservação ou de suas zonas de amortecimento bem como apoio na elaboração e revisão dos planos de manejo	4.3.a	Ato publicado	Documento	1	1	1	1	1
3 APOIO AO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA	Supporte ao funcionamento do comitê de bacia hidrográfica	Organização e realização de reuniões, eventos internos e externos do comitê de bacia	3.1.1	Manutenção das ações integradas da diretoria do CBH-BG e fomento ao funcionamento articulado de	1.1.a	Nº de reuniões realizadas (CT+Plenárias)	Unidade	80	80	80	80

		hidrográfica		todas as instâncias do CBH-BG e subcomitês								
	Supporte ao funcionamento do comitê de bacia hidrográfica	Organização e realização de reuniões, eventos internos e externos do comitê de bacia hidrográfica	3.1.1	Realização de fóruns para informar e discutir o PRH-BG aos executivos e legislativos municipais, coletivos, redes da sociedade civil, assim como outras instâncias colegiadas, com a participação de pesquisadores e especialistas da área, bem como sujeitos engajados nos movimentos sociais	1.1.d	Nº de reuniões realizadas (CT+Plenárias)	Unidade	0	1	0	1	
	Supporte ao funcionamento do comitê de bacia hidrográfica	Serviços de tecnologia da informação necessários ao funcionamento dos sistemas corporativos do comitê de bacia hidrográfica e da entidade delegatária	3.1.2	Realização do custeio da atuação da Entidade Delegatária para as ações executivas necessárias para o funcionamento do Comitê, bem como para a implementação do PRH- BG	1.2.a	Manutenção da empresa contratada	Unidade	1	1	1	1	
	Supporte ao funcionamento do comitê de bacia hidrográfica	Participação dos membros do comitê de bacia hidrográfica em reuniões e eventos internos e externos	3.1.3	Participação dos membros do comitê em eventos externos, cursos e qualificações relacionados à gestão de recursos hídricos e no campo ambiental	1.2.b	Nº de membros participantes em eventos externos	Unidade	12	12	12	12	
	Supporte ao funcionamento do comitê de bacia hidrográfica	Celebração de parcerias ou contratação de especialistas para elaboração de projetos de interesse do comitê de bacia hidrográfica	3.1.4	Manutenção do escritório de projetos	1.2.g	Nº de especialistas no Escritório de Projetos	Unidade	3	1	1	1	
4 MANUTENÇÃO DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA E DA ENTIDADE DELEGATÁRIA	Manutenção do comitê de bacia hidrográfica	Infraestrutura e manutenção da sede ou subsede do comitê de bacia hidrográfica	4.1.1	Realização do custeio da atuação da Entidade Delegatária para as ações executivas necessárias para o funcionamento do Comitê, bem como para a implementação do PRH- BG	1.2.a	Unidade em funcionamento	Unidade	1	1	1	1	
	Manutenção e	Infraestrutura e	4.2.1	Realização do custeio da	1.2.a	Unidade	Unidade	1	1	1	1	

custeio administrativo da entidade delegatária	manutenção da entidade delegatária		atuação da Entidade Delegatária para as ações executivas necessárias para o funcionamento do Comitê, bem como para a implementação do PRH- BG		entidade delegatária em funcionamento						
Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária	Serviços administrativos para o funcionamento da entidade delegatária	4.2.2	Realização do custeio da atuação da Entidade Delegatária para as ações executivas necessárias para o funcionamento do Comitê, bem como para a implementação do PRH- BG	1.2.a	Relatório	Unidade	1	1	1	1	
Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária	Remuneração do pessoal administrativo e de dirigentes da entidade delegatária	4.2.3	Realização do custeio da atuação da Entidade Delegatária para as ações executivas necessárias para o funcionamento do Comitê, bem como para a implementação do PRH- BG	1.2.a	Relatório	Unidade	1	1	1	1	
Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária	Capacitação de pessoal administrativo e de dirigentes da entidade delegatária	4.2.4	Realização do custeio da atuação da Entidade Delegatária para as ações executivas necessárias para o funcionamento do Comitê, bem como para a implementação do PRH- BG	1.2.a	Nº de pessoas capacitadas	Unidade	10	8	5	5	
Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária	Deslocamento de pessoal administrativo e de dirigentes da entidade delegatária	4.2.5	Realização do custeio da atuação da Entidade Delegatária para as ações executivas necessárias para o funcionamento do Comitê, bem como para a implementação do PRH- BG	1.2.a	Nº de solicitação de viagens	Unidade	12	12	12	12	

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

Para fins de avaliar a eficiência e eficácia da execução do Plano de Aplicação Plurianual serão elaborados relatórios anuais de acompanhamento, conforme estabelecido no Contrato de Gestão. Revisões ou atualizações decorrentes da aplicação dos recursos, que se fizerem necessárias, poderão ser efetuadas com a aprovação do CBH-BG.

